



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 27/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.017433/2023-44

Santo André-SP, 13 de Agosto de 2023

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 08:59)

IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGPPU (11.01.06.46)

Matrícula: 2226053

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/08/2023** e o código de verificação: **60732425ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

EDITAL Nº 27/2023

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2024.

O **Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP) da Universidade Federal do ABC – UFABC** torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado *stricto sensu* em Políticas Públicas, com início previsto para fevereiro de 2024, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos nas seguintes linhas de pesquisa: *Análise e Gestão de Políticas Públicas; Instituições, sociedade e governança democrática; e Políticas Públicas em Perspectiva Internacional.*

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes, SIAPE 2226053, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo, SIAPE 1947257; e Carolina Martins Marinho, SIAPE 3297728.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos constantes descritos no item 4.1 do presente edital, da prova escrita, da entrevista com os candidatos e da aceitação/recusa do orientador indicado ou de outro do pool de orientadores disponíveis.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2024 é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	01 setembro a 01 outubro
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	05 de outubro
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	05 a 09 de outubro
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	10 de outubro
Prova de Conhecimentos Específicos	01 de novembro
Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	09 de novembro
Prazo para recurso da Prova de Conhecimentos Específicos	09 a 13 de novembro
Vista da Prova de Conhecimentos Específicos	10 de novembro
Divulgação dos Resultados dos Recursos, Aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos e Agenda de Entrevistas	14 de novembro
Entrevistas Remotas	16 a 23 novembro
Divulgação dos Resultados das Entrevistas e das Listas de Aprovados e Espera	24 de novembro
Prazo para recurso das Entrevistas e das Listas de Aprovados e Espera	24 a 27 novembro
Divulgação dos Resultados dos Recursos e das Listas Finais de Aprovados e Espera	28 de novembro
Realização e Divulgação dos Resultados da Prova Eliminatória de Suficiência em Inglês	30 de novembro
Vista de Prova de Suficiência em Inglês	01 de dezembro
Prazo para recurso da Prova de Suficiência em Inglês	01 a 03 de dezembro
Resultado dos recursos da Prova de Suficiência em Inglês e Listas Finais de Aprovados e Espera	04 de dezembro
Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula (entrega de documentos)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília, DF.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão ofertadas ATÉ 14 (quatorze) vagas em ampla concorrência. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2 Serão ofertadas ATÉ 06 (seis) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Os candidatos autodeclarados negros participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as 06 (seis) vagas de cotas para os candidatos negros serão preenchidas apenas entre os candidatos autodeclarados negros que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão transferidas para ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar preto ou pardo, nos termos dos requisitos pertinentes a cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de formulário próprio (ANEXO III), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3 Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para Pessoa com Deficiência (PcD). Os candidatos autodeclarados PcD participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para os candidatos PcD será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados PcD que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidato PcD, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer à vaga para Pessoa com Deficiência (PcD) deve, no ato da inscrição, declará-la no formulário próprio (ANEXO III) e anexar a juntada de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID). O Laudo Médico deve ter sido expedido no prazo máximo de

90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

3.4 Será ofertada 01 (uma) vaga reservada supranumerária para pessoa autodeclarada trans (transexuais, transgêneros e travestis). Os candidatos autodeclarados trans participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para os candidatos trans será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados trans que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados trans, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa trans deve, no ato da inscrição, declará-la no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO III).

3.5 Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada indígena. Os candidatos autodeclarados indígenas participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para os candidatos indígenas será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados indígenas que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados indígenas, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa indígena deve, no ato da inscrição, declará-la no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO III). No caso de pessoas indígenas, é preciso que elas: a) se autodeclarem indígenas; b) indiquem o grupo étnico do qual fazem parte; c) apresentem documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI.

3.6 Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada quilombola. Os candidatos autodeclarados quilombolas participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para os candidatos quilombolas será preenchida apenas entre os candidatos autodeclarados quilombolas que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados quilombolas, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa quilombola deve, no ato da inscrição, declará-la no questionário de inscrição, através de formulário próprio (ANEXO III). Consideram-se pessoas quilombolas, para os fins deste Edital, aquelas que se autodeclararem como tal e que apresentem declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.7 Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio. Os candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para os candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio será preenchida apenas entre os candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio deve, no ato da inscrição, apresentar comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07. Consideram-se pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio aquelas que se enquadram nos critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017.

3.8. Será publicada na página do Programa uma “Lista de Espera de candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas, que requeiram o desligamento antes do início do curso ou que não sejam aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira, tanto na oferta em ampla concorrência quanto na oferta para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), Pessoa com Deficiência (PcD), trans, indígenas, quilombolas, refugiados ou solicitante de refúgio.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2023, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós- Graduação em

Políticas Públicas – **Curso Mestrado** responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I – Cópia do RG , para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II - Cópia do histórico escolar da graduação;

III - Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br).

IV – Carta de intenção de pesquisa.

a) A Carta de Intenção deve conter no máximo 2000 caracteres, incluindo espaços, e apenas indicar a temática e objeto de pesquisa que o aluno pretende investigar no Programa de Mestrado, observando a lista de temáticas do Anexo V.

b) A banca considerará para a avaliação apenas o conteúdo apresentado dentro dos limites estabelecidos, respeitando a formatação indicada no item IV a).

V - O candidato deve sugerir 1 (um) possível orientador entre os professores credenciados no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, conforme listagem disponível no site do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>) e linha de pesquisa na qual sua pesquisa se enquadre.

VII - Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão ATÉ a data de matrícula no Programa;

a) o diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) para candidatos concorrendo à vaga reservada para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, na ausência de documentação que comprove a escolaridade, caberá ao CONARE atestar a escolaridade requerida.

c) no ato de matrícula o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão deverá ser entregue, não sendo aceito Atestado com previsão de conclusão.

4.2 - A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o **indeferimento** da inscrição.

4.3. Os candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência, deverão indicar os equipamentos eventualmente necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a realização da prova e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. Os candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.8. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões descritos supra ou com documentação incompleta não serão homologadas. A não anexação da documentação exigida nos itens 4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

4.9. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

4.10. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e será baseada nos itens descritos no ANEXO I.

5.2. Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, a prova de conhecimentos específicos poderá ser realizada à distância, conforme critérios estabelecidos pela Comissão. Esta solicitação deverá ser realizada em campo próprio no formulário de inscrição. Os interessados também devem entrar em contato com a coordenação do Programa pelo e-mail: pgpp@ufabc.edu.br.

5.3. Caberá ao candidato que deseja realizar as etapas do processo seletivo à distância indicar no formulário de inscrição uma instituição pública de ensino superior e nome, setor, e-mail e telefone do servidor da instituição responsável pelo acompanhamento das provas. A data e o horário das provas e entrevista serão comunicados por e-mail ao candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo para o ingresso no mestrado do Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter classificatório e eliminatório:

6.1.1. 1ª Fase - Prova escrita de conhecimentos específicos, com caráter classificatório e eliminatório. Ela versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e será baseada na lista de leitura obrigatória constante no ANEXO II. A realização desta prova é presencial.

I - A prova escrita de conhecimentos específicos será avaliada pelos docentes do Programa, considerando como critérios a capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;

II - No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol, desde que solicitado no formulário de inscrição;

III - Serão desclassificados os candidatos que tiverem sua prova identificada com plágio (cópia de trechos de textos sem a correta citação de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT).

IV – A prova poderá ser realizada presencialmente em outra instituição pública de ensino superior conforme indicado nos itens 5.2 e 5.3.

6.1.2. Serão classificados para a fase seguinte de entrevistas até 30 (trinta) candidatos da ampla concorrência entre aqueles aprovados que obtiverem os melhores conceitos na avaliação da prova escrita. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota.

6.1.3 Na 1ª fase, a aprovação dos candidatos da ampla concorrência requer pontuação mínima de 6 (seis) pontos de 10 (dez) pontos possíveis.

6.1.4. Serão classificados para a fase seguinte de entrevistas e avaliação de currículo todos os candidatos cotistas – negros (conforme item 3.2 deste edital) e de grupos específicos (conforme itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 deste edital) – que obtiverem nota mínima de 5 (cinco) pontos de 10 (dez) pontos possíveis na avaliação da prova escrita.

6.1.5. A lista dos candidatos classificados será divulgada nominalmente e em ordem de classificação na página oficial do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>), quando serão divulgados os dias e horários das entrevistas.

6.1.6. 2ª Fase - Entrevista: os candidatos classificados em acordo com os critérios dos itens 6.1.3 a 6.1.4 serão convocados para entrevista remota no dia e horário estabelecido pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>).

6.1.7. A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição e analisado previamente à entrevista, avaliar a motivação do candidato e questões relativas à carta de intenção de pesquisa.

6.1.8. Nenhuma documentação deve ser apresentada durante a entrevista. Toda a documentação a ser analisada deve ser enviada no ato de inscrição.

6.2. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 7.5 (cinco) de 15 (quinze) pontos possíveis na avaliação da entrevista.

6.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

II - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III - Não realizar a entrevista. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP);

IV - Infringir as demais disposições previstas neste Edital

6.4 A Carta de Intenção de Pesquisa será avaliada de acordo com o grau de afinidade da proposta com as propostas de pesquisa que estão sendo realizadas pelos docentes e pesquisadores do PGPP (conforme ANEXO V), sendo de caráter eliminatório.

6.4.1 Candidatos com intenções de pesquisa consideradas não aderentes pelos orientadores pelos orientadores indicados poderão ser aceitos por outros docentes do Programa.

6.4.2 Caso não haja aceitação da proposta de pesquisa por nenhum docente, o candidato é eliminado por falta de afinidade com o programa.

6.4.3 A avaliação da Carta de Intenção de Pesquisa tem caráter eliminatório e não será utilizada para a classificação dos candidatos.

6.5 A Proficiência em Língua Inglesa é de caráter eliminatório. O procedimento de avaliação da Proficiência é definido no Capítulo 11 do presente edital.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que serão divulgados na página eletrônica oficial do Programa <http://pgpp.ufabc.edu.br/>.

7. DO RESULTADO

7.1. A classificação final dos candidatos aprovados na 2ª fase, nos termos do item 5.3, será realizada com base na pontuação constante na tabela do ANEXO I (máximo de 25 pontos).

7.2. Somente serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7.3. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – Maior conceito na entrevista;

II - Maior conceito na Prova de Conhecimentos Específicos.

7.4. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa, em <http://pgpp.ufabc.edu.br/>.

8. DO RECURSO

8.1. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgpp@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2 Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos, desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.3 Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://proppg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender às

solicitações e observar as informações que nele constam para o primeiro quadrimestre de 2024.

9.2 - Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da Resolução CPG Nº 03/2014, disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

9.3 - Todos os candidatos aprovados, que já estiverem diplomados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do Programa, a partir da classificação obtida neste edital.

10.2. O candidato aprovado e que no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DA SUFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA

11.1 A suficiência de leitura em língua inglesa é um requisito previsto no regimento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e é obrigatória e eliminatória para o início dos estudos de mestrado.

11.2 Os candidatos aprovados deverão realizar presencialmente uma prova de suficiência de leitura em língua inglesa com caráter eliminatório.

I – A data para realização da prova de suficiência de leitura em língua inglesa é indicada no calendário do Processo Seletivo (**item 2.1**) e deve ser realizada pelos Aprovados e pelos indicados para a Lista de Espera.

II – Serão aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 5(cinco) de 10(dez) pontos possíveis.

11.3 Em caso de eliminação serão chamados os candidatos em lista de espera.

11.4 Alternativamente à prova de suficiência de leitura em língua inglesa, o aluno poderá apresentar um certificado válido de proficiência.

11.5 As regras para realização da prova de suficiência de leitura em língua inglesa, bem como os certificados que serão aceitos pela coordenação, estão descritos na Portaria 2369/2022 – PROPG (11.01.06)

(https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1134.pdf).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página do Programa em: <http://pgpp.ufabc.edu.br/> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

12.2 No ANEXO V consta o número máximo de orientações que cada docente do programa aceitará orientar neste processo seletivo.

12.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: pgpp@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2023.

Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Carta de Intenção de Pesquisa	Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa;	Sem pontuação (a ser avaliada a aderência pelo orientador indicado) De caráter eliminatório
Entrevista	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa. Experiência acadêmica e profissional e aderência da trajetória às linhas de pesquisa do Programa	Até 15 pontos
Prova de conhecimento específico	Capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;	Até 10 pontos
Nota final		Até 25 pontos
Prova de Suficiência em Língua Inglesa		Prova de 0 a 10. Eliminatória: Nota mínima 5.

ANEXO II - Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

Bibliografia comum para todas as linhas de pesquisa

1. Bobbio, Norberto. *O Futuro da Democracia*. Editora Paz e Terra, 2015.
2. Evans, Peter. “O Estado como problema e solução”. *Lua Nova*, São Paulo, Cedec, vol.28/29, 1993.
3. Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. *Políticas Públicas no Brasil*. Editora Fiocruz, 2007.
4. Lowi, Theodore. “Four Systems of Policy, Politics, and Choice”. *Public Administration Review*, vol.32, n.4, (Jul.-Aug. 1972), pp. 298-310.
5. Peters, Guy; Pierre, Jon (Orgs.). *Administração Pública – Coletânea*, ENAP/Unesp, 2010.
6. Coelho, Vera Schattan Ruas Pereira. Abordagens qualitativas e quantitativas na avaliação de políticas públicas. In. Alexandre Abdal; Maria Carolina Vasconcelos Oliveira; Daniela Ribas Ghezzi; Jaime Santos Júnior (organizadores). *Métodos e técnicas de pesquisa em Ciências Sociais: bloco quantitativo*, Sesc São Paulo/CEBRAP São Paulo, 2016.

Linha de pesquisa: Análise e Gestão de Políticas Públicas

1. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). *A Política das Políticas Públicas: progresso econômico e social na América Latina*. Editora Campus, David Rockefeller Center for Latin American Studies, Harvard University, 2007.
2. Wu, Xun; Ramesh, M.; Howlett, Michael; Fritzen, Scott. *Guia de Políticas Públicas: Gerenciando Processos*. Brasília: ENAP, 2014.
3. Howlett, Michael; Ramesh, M.; Perl, A. *Política pública. Seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
4. Pires, Roberto; Lotta, Gabriela; Oliveira, Vanessa Elias (Orgs.). *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Brasília: Ipea/ENAP, 2018.
5. Marques, E.; Faria, C. A. P. (Orgs.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.
6. Lotta, Gabriela (org). *Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil*. Brasília: ENAP, 2019.

Linha de pesquisa: Instituições, sociedade e governança democrática

1. Arretche, Marta. *Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil*. FGV/Fiocruz, 2012.
2. Bevir, Marc. *A theory of governance*. Berkeley, USA: University of California Press, 2013; disponível online em: <http://escholarship.org/uc/item/2qs2w3rb>.
3. Frey, K. & Bittencourt L. N. (orgs.). *Poder local, políticas públicas e relações federativas: o caso do ABC Paulista*, Curitiba: CRV, 2022.
4. Börzel, T. A., and Risse, T. (2016) Dysfunctional state institutions, trust, and governance in areas of limited statehood. *Regulation & Governance*, 10: 149–160. doi: 10.1111/regg.12100.
5. Lavallo, Adrian G. (Org.). *O horizonte da política: questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.
6. Miguel, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
7. Oliveira, Vanessa Elias de (org.). *Judicialização de políticas públicas no Brasil*. Brasil: Editora FIOCRUZ, 2019.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas em Perspectiva Internacional

1. Acemoglu, Daron; Robinson, James. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Elsevier Brasil, 2012.
2. Feldman, Elliot. Comparative public policy: field or method? *Comparative Politics*, v. 10, n. 2, p. 287-305, Jan.1978.
3. Fernandes, Ivan F. A. L. *A democracia reduz a desigualdade econômica? Um estudo sobre as possibilidades de construção de uma sociedade mais igual por meio da democracia*. 1. ed. São Bernardo do Campo: EdUFABC, 2017. v. 1. 301p.
4. Przeworski, A.; Alvarez, M.; Cheibub, J.; Limongi, F. *Democracy and development: political institutions and well-being in the world, 1950-1990*. Cambridge University Press, 2000.
5. Thelen, Kathleen. *Varieties of liberalization and the new politics of social solidarity*. Cambridge University Press, 2014.
6. Lijphart, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Civilização Brasileira, 2019.

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 E 3.6.

Eu, _____,
portador(a) do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do
Edital 27/2023 do Processo Seletivo para MESTRADO em Políticas Públicas da Universidade
Federal do ABC, declarando-me _____
e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as)
_____ (item _____ deste edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/20__.

(assinatura)

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.3, 3.5 e 3.6 deste edital, anexar junto a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada.

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA e ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Políticas Públicas

Embora as políticas públicas se constituam tradicionalmente de áreas temáticas bastante diversas, o que poderia justificar diferentes áreas de concentração, o programa visa justamente trazer os diferentes ângulos das políticas públicas a um foco minimamente comum, proporcionando coesão ao corpo docente e ao trabalho de pesquisa. Trata-se de uma denominação importante também no contexto interno à UFABC, já que permite assinalar a singularidade de nossa pós-graduação em políticas públicas em relação a outros cursos existentes na Universidade, além da desejável convergência com o bacharelado em políticas públicas. Vale também ressaltar a importância e necessidade da consolidação de um campo de conhecimento em políticas públicas em nível nacional no âmbito da ciência política. Apesar de se tratar, na classificação do sistema científico nacional (CNPq, CAPES), de uma subárea da ciência política, observa-se que grande parte da pesquisa gerada em políticas públicas no Brasil provém das áreas fins das diferentes políticas setoriais, tendo a dimensão material da política como objeto principal de pesquisa, em detrimento de métodos e abordagens teóricas próprios da Policy Science como esta se desenvolveu nos centros internacionais de pesquisa em políticas públicas. Com a adoção de apenas uma área de concentração em um programa stricto sensu em políticas públicas, os professores deste programa pretendem contribuir para a consolidação desta subárea na Ciência Política e se tornar referência nacional e internacional como centro de pesquisa sobre políticas públicas no Brasil, o que certamente demanda um curso também em nível de doutorado, conforme propomos com este APCN.

LINHA DE PESQUISA I: Análise e gestão de políticas públicas

Esta linha abarca pesquisas no campo da análise de políticas públicas, enfatizando a dimensão material das políticas setoriais (programas, planos e ações setoriais específicas propostas e implementadas pelos governos e outros atores sociais); padrões institucionais e processuais nas diferentes políticas setoriais, considerando os diferentes governos, esferas federativas e atores sociais envolvidos; a produção de políticas públicas nas diferentes fases do ciclo da política pública e nos novos arranjos institucionais; mecanismos de financiamento das políticas; instrumentos de formulação, implementação, execução e avaliação de políticas; participação da sociedade na formulação e implementação das políticas; interação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no processo de políticas públicas; abordagens teórico-metodológicas de análise de políticas públicas; análises críticas sobre as condicionantes e limitações das políticas públicas na contemporaneidade.

LINHA DE PESQUISA II: Instituições, sociedade e governança democrática

Esta linha abarca, em suas diversas dimensões e possíveis desdobramentos, pesquisas sobre políticas públicas, voltadas para instituições públicas e privadas e suas articulações, em

regimes democráticos. Compreende estudos sobre o processo da produção de políticas nas instituições políticas locais, estaduais e federais e em suas relações mútuas (organização, processos internos e relações externas dos poderes de Estado; poder de agenda dos atores políticos; formato e dinâmica do processo decisório em função da descentralização em instâncias deliberativas); interações e articulações entre agentes sociais e estatais, focando em processos participativos por meio de arranjos institucionais de governança; formas de parcerias entre Estado e sociedade e de intervenção do Estado na sociedade, incluindo mecanismos e processos de regulação de atividades econômicas e sociais.

LINHA DE PESQUISA III: Políticas Públicas em perspectiva internacional

Esta linha engloba dois eixos: 1) análise das variações internacionais na produção de políticas públicas e suas consequências e 2) políticas públicas e relações internacionais. O primeiro eixo busca identificar e explicar como os países se diferenciam em termos de: questões que orientam a tomada de decisões governamentais, processos de implementação de políticas públicas e formas de provisão e composição dos serviços públicos. O foco das explicações recai sobre os arranjos institucionais, eventos históricos e características sociais, econômicas e culturais de cada país, abarcando estudos de área, estudos de caso internacionais, além de estudos comparados globais. O segundo eixo analisa questões afetando as relações entre os países, particularmente as políticas públicas transnacionais e políticas de integração e cooperação internacional em áreas como meio ambiente, segurança, saúde, desenvolvimento econômico, ajuda humanitária, movimentos migratórios, dentre outras, além da influência de políticas, programas ou acordos internacionais e globais sobre as políticas domésticas no Brasil e outros países. Analisa também questões sobre diplomacia, conflito internacional e determinantes da política externa de governos nacionais e subnacionais (paradiplomacia).

ANEXO V – LISTA DA QUANTIDADE MÁXIMA QUE CADA DOCENTE DO PGPP ACEITARÁ ORIENTAR E TEMÁTICAS DE PESQUISA

Docente	Temáticas de Pesquisa	Número máximo de orientações de mestrado
ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	<ul style="list-style-type: none"> ● Políticas públicas de infraestrutura; ● Políticas públicas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos; ● Políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação; ● Estudos Sociais da Ciência, Tecnologia e Inovação; 	2
ARTUR ZIMERMAN	<ul style="list-style-type: none"> ● Violência coletiva; ● A questão agrária; ● Análise comparada; ● Conflitos internacionais ou intra-nacionais ● Insegurança alimentar; ● Mudança climática; ● Land grabbing (aquisição de terras); ● Polarização política. 	2
BENI TROJBICZ	<ul style="list-style-type: none"> ● Economia Política ● Federalismo ● Política energética ● Desenvolvimento nacional e territorial 	2
CAROLINA MARTINS MARINHO	<ul style="list-style-type: none"> ● Judicialização da política pública ● Diálogos interinstitucionais ● Atuação extrajudicial do Ministério Público ● Judicialização do direito à educação 	2
DIEGO SANCHES CORREA	<ul style="list-style-type: none"> ● Instituições políticas brasileiras e internacionais ● Relações Executivo-Legislativo ● Políticas sociais, redistribuição de renda ● Eleições, Sistemas eleitorais, cotas de gênero 	1

ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	<ul style="list-style-type: none"> ● Política Ambiental Global ● Regimes Internacionais Ambientais ● Conflitos Intraestatais, Transnacionais e Segurança Internacional ● Segurança Humana 	2
IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	<ul style="list-style-type: none"> ● Estado de Bem Estar Social, ● Política de Drogas, ● Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira ● Política Comparada 	2
KLAUS FREY	<ul style="list-style-type: none"> ● Política e climática ● Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ● Federalismo e poder local ● Governança pública 	2
LUCIO NAGIB BITTENCOURT	<ul style="list-style-type: none"> ● Administração Pública e Políticas Públicas ● Poder local ● Ações Públicas e Vulnerabilidades Urbanas ● Políticas Públicas de Cultura 	2
MARIA HERMÍNIA BRANDÃO TAVARES DE ALMEIDA	<ul style="list-style-type: none"> ● Opinião Pública e Política Externa ● Política Externa Brasileira 	2
MARIA LUIZA LEVI PAHIM	<ul style="list-style-type: none"> ● Federalismo e políticas públicas ● Gestão de Políticas Públicas ● Parcerias público x privadas ● Política de saúde ● Orçamento e políticas públicas 	3
PEDRO CALDAS CHADAREVIAN	<ul style="list-style-type: none"> ● Políticas públicas de ações afirmativas ● Racismo, pobreza e desigualdades raciais ● Desenvolvimento capitalista ● Economia brasileira contemporânea ● Pandemia de coronavírus e impactos socioeconômicos ● Crise climática e políticas ambientais 	3

SALOMÃO BARROS XIMENES	<ul style="list-style-type: none">● Instituições judiciais e políticas públicas● Judicialização da educação● Políticas de educação básica● Políticas públicas de educação no Grande ABC	2
VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA	<ul style="list-style-type: none">● instituições judiciais e políticas públicas● judicialização de políticas públicas● Poder local e implementação de políticas públicas de saúde ou ambientais	2
VERA SCHATTAN RUAS PEREIRA COELHO	<ul style="list-style-type: none">● Políticas de Saúde e temas correlacionados	2